



PROCESSO Nº 044/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. *O presente termo tem por objeto a contratação de uma equipe para prestação de serviços de ARBITRAGEM na modalidade BOCHAS, na realização do Campeonato Municipal de Bochas de Barra do Rio Azul, Edição 2018, que será realizado nas comunidades do município, participantes do evento, contemplando as categorias, jogos e rodadas abaixo:*

1.1.1. Equipes na Categoria Livre: total de 08 (oito) jogos (turno e retorno) das semifinais, 3º Lugar e Final (realizados aos sábados). Total de 16 (dezesesseis) turnos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o SESC já desempenhou diversos serviços, no município e na região, de modo satisfatório cobrando valores acessíveis;

2.2. Considerando a importância do referido campeonato para o município e principalmente para o enterterimento entre comunidades do município;

2.3. Considerando que o evento reunirá diversas equipes para competirem entre si;

2.4. Considerando a importância de um campeonato bem organizado e bem arbitrado, para obtenção de pleno êxito e ordem;

2.5. Considerando o amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores torna-se viável e necessário a contratação dos serviços.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2033 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

339039000000(152) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município, pagará o valor total de **R\$ 4.960,00** (quatro mil novecentos e sessenta reais).



5. CONTRATADA:

5.1. **SISTEMA FECOMÉRCIO – SESC/RS – UNIDADE OPERACIONAL ERECHIM**, da Rua Portugal, 490, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0027-72, representada legalmente por Sandra Bordini Bordini, inscrita no CPF sob o nº 894.460.110-00.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, à contar de 02 de julho de 2018, ou até a conclusão de todas as rodadas do campeonato. Aquilo que vier primeiro.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de julho de 2018.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS